



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO N° : 10465.000083/2008-99
UNIDADE AUDITADA : GRA-MF/AL
CÓDIGO UG : 170064
CIDADE : MACEIO
RELATÓRIO N° : 208856
UCI EXECUTORA : 170068

Chefe da CGU-Regional/AL,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 208158, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM ALAGOAS.

I - ESCOPO DOS EXAMES

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 03 a 11/03/2008, por meio de testes, análises e consolidações de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames, que contemplaram os seguintes itens:

- ATUAÇÃO DA CGU PARA A AUDITORIA DE GESTÃO - foi verificado 100% das constatações dos relatórios anteriores.
- FORMALIZAÇÃO LEGAL DA TOMADA DE CONTAS
- DESPESAS ELEGÍVEIS POR CARTÃO DE PAGAMENTO - foi verificado 100% das concessões de suprimento de fundos, no valor de R\$ 2.271,64 (dois mil duzentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos) do Programa Apoio Administrativo.

II - RESULTADO DOS TRABALHOS

3. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas detalhadamente no Anexo-"Demonstrativo das Constatações" e

que dão suporte às análises constantes neste Relatório de Auditoria.

4. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pelas IN-TCU-47/2004 e 54/2007 e pelas DN-TCU-85/2007 e 88/2007, Anexo XI.

5. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU-85/2007, e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo-"Demonstrativo das Constatações", efetuamos as seguintes análises:

5.1 DESP. REALIZADA, REC. ARREC. E PATRIM. GERIDO

A análise realizada pela Controladoria Geral da União nas contas do exercício de 2007 da Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em Alagoas foi realizada de forma simplificada, tendo em vista que o volume de recursos geridos foi inferior a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), limite estabelecido para análise simplificada pelo art. 3º da DN TCU nº 85/2007. A tabela abaixo apresenta o total da despesa realizada pela GRA/AL no exercício de 2007.

RUBRICA	TOTAL (R\$)
Despesa Realizada	2.206.012,05

Fonte: SIAFI 2007

5.2 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

Verificamos que a GRA/AL vem utilizando indevidamente o Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF) como suprimentos de fundos, servindo-se deste instrumento para realização de despesas através da modalidade saque para compra realizada em Maceió. Tal prática, além de contrariar os normativos vigentes que regulam a utilização do CPGF, é reincidente na Unidade. Além disso, constatamos a utilização de despesas além do valor do empenho original.

5.3 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

Durante o exercício de 2007, não ocorreu determinações oriundas do Tribunal de Contas da União - TCU para a GRA/AL.

5.4 CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO

As constatações verificadas estão consignadas no Anexo-"Demonstrativo das Constatações", não tendo sido estimada pela equipe ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir das constatações levantadas pela equipe, que estão detalhadamente consignadas no Anexo-"Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

Maceió , 31 de Marco de 2008



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TOMADA DE CONTAS ANUAL

CERTIFICADO N° : 208856
UNIDADE AUDITADA : GRA-MF/AL
CÓDIGO : 170064
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO N° : 10465.000083/2008-99
CIDADE : MACEIO

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2007 a 31Dez2007.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

3. Diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão n° 208856, houve gestores cujas contas foram certificadas como regulares com ressalvas. Os fatos que ensejaram tal certificação foram os seguintes:

FALHA(s) MEDIA(s)

1.1.1.1

Inconsistências no Inventário de Bens Móveis e não localização de bem desaparecido.

1.1.1.2

Falhas no Controle Patrimonial - deficiência na atualização dos termos de Responsabilidade.

1.1.2.1

Multas pagas indevidamente ainda não ressarcidas.

1.1.2.2

Ausência de providências para obtenção de ressarcimento por serviços de manutenção de veículos.

1.1.2.3

Reincidência nas falhas no controle sobre as transferências de propriedade da frota da Unidade.

1.1.4.1

Pagamento de manutenção de condicionadores de ar com custo mensal incompatível com estimado inicialmente no pregão e ausência de estudo de viabilidade financeira quanto ao objeto da contratação entre as alternativas de manutenção e limpeza ou somente limpeza dos condicionadores de ar.

2.1.1.1

Utilização indevida do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

3.2 REGULAR a gestão dos demais responsáveis tratados no mencionado relatório de auditoria.

Maceió, 31 de Marco de 2008

ISVALDO SILVEIRA LIMA FILHO
CHEFE DA CGU-REGIONAL/AL - SUBSTITUTO



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TOMADA DE CONTAS ANUAL

RELATÓRIO N° : 208856
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO N° : 10465.000083/2008-99
UNIDADE AUDITADA : GRA-MF/AL
CÓDIGO : 170064
CIDADE : MACEIO

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 14 da IN/TCU/N.º 47/2004 e fundamentado no Relatório, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** da gestão dos responsáveis relacionados no item 3.1 do Certificado de Auditoria e pela **REGULARIDADE** da gestão dos demais responsáveis, referentes ao período de 01/01/2007 a 31/12/2007.

2. As questões objeto de ressalvas foram levadas ao conhecimento do gestor responsável, para manifestação, conforme determina a Portaria CGU n.º 1950, de 28 de dezembro de 2007, que aprovou a Norma de Execução n.º 05, de 28 de dezembro de 2007, e estão relacionadas em tópico próprio do Certificado de Auditoria. As manifestações dos Gestores sobre referidas questões constam do Anexo-Demonstrativo das Constatações, do Relatório de Auditoria.

3. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 30 de maio de 2008.

MARCOS LUIZ MANZOCHI
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA ECONÔMICA